

EDITAL PROCSEL N. ° 211/2024

REALIZA A PRIMEIRA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO DE SELEÇÃO 2025, 1º SEMESTRE, DO MANAGEMENT EXPERIENCE PROGRAM – MEP – DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.

A Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto no Edital GR n.º 05/2024, de 23 de agosto de 2024, baixa o seguinte:

EDITAL

Art. 1º Ficam convocados para realização do processo de matrícula, os candidatos aprovados no Processo de Seleção 2025, 1º semestre, do *Management Experience Program* – MEP da FAE Centro Universitário, conforme listagem anexa.

Art. 2º O processo de matrícula será realizado em cumprimento aos procedimentos descritos a seguir:

- I. atualização e confirmação dos dados cadastrais;
- II. leitura e aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- III. impressão e pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar;
- IV. envio digitalizado ou entrega dos documentos relacionados no artigo 3º deste Edital.

Parágrafo único. Os procedimentos descritos nos incisos acima deverão ser realizados de 30 de outubro a 04 de novembro de 2024, via internet, no site *fae.edu/vestibular*, em *Área do Candidato* → *digitar CPF e data de nascimento* → *clicar em Acessar Matrícula*.

Art. 3º Na etapa 3 da matrícula *on-line*, o candidato aprovado deverá enviar os documentos digitalizados no formato PDF até a data de início do semestre letivo, sob pena de, não o fazendo, perder o direito à vaga.

- I. Histórico Escolar do Ensino Médio ou uma declaração de matrícula (exclusivamente para candidatos matriculados na última série do Ensino Médio e que a conclusão não ocorra após a data de início do semestre letivo).
 - a) O envio ou apresentação da declaração de matrícula não desobriga o candidato a enviar a digitalização ou apresentação do Histórico Escolar (quando concluído o ensino médio) pelo protocolo disponível no *FAE Connect* > menu *Serviços* > em *Solicitar um Protocolo* > opção *Solicitações Acadêmicas* > em *Entrega Documentação Acadêmica*.

- b) O candidato que cursou o Ensino Médio no exterior deverá convalidar seu Histórico Escolar pela Apostila da Convenção de Haia em órgão ou repartição designado pelo Estado em que foi emitido e acompanhado de tradução juramentada oficial. Além de ser validado pela Apostila da Convenção de Haia, também deverá ser validado na Secretaria de Educação conforme legislação vigente.
- II. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- III. Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- IV. Registro Nacional Migratório (RNM). O candidato estrangeiro deverá apresentar o Registro Nacional Migratório – RNM caso não possua o Registro Geral – RG.
- V. Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- VI. Comprovante de endereço do candidato ou responsável legal;
- VII. Para menores de 18 anos: documento oficial de identificação com foto do responsável legal.
- VIII. O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais: além do envio digital, também deverá, obrigatoriamente, ser entregue na Central de Atendimento do *campus* de oferta do curso pretendido até a data de início do semestre letivo, sob pena de, não o fazendo, o aluno perder o direito à vaga. A assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais deverá ser realizada pelo(a) candidato(a) e, quando menor, também, por seu responsável legal.

Parágrafo único. Conforme disposto na Cláusula Segunda, §5º, do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar é condição indispensável para efetivação da matrícula.

Art. 4º O atendimento presencial nas Centrais de Atendimento será mantido em conformidade com o decreto vigente do poder público, nos endereços, dias e horários mencionados a seguir:

CENTRAL DE ATENDIMENTO	HORÁRIO	ENDEREÇO
Campus Curitiba	2ª a 6ª feira: 07h às 19h	Rua 24 de Maio, 135, Centro – Curitiba – Paraná
	Sábados: 09h às 12h30	
Campus São José dos Pinhais	2ª a 6ª feira: 09h às 20h30	Avenida Rui Barbosa, 9551, entrada pela Rua Cel. Luiz Victorino Ordine, 1.145, Centro, São José dos Pinhais, Paraná.

Art. 5º O aluno que tiver interesse em solicitar a desistência de matrícula poderá solicitar até 07 (sete) dias antes da data de início do 1º semestre letivo de 2025.

Parágrafo único. No ato da desistência ou do pedido de cancelamento de matrícula o aluno poderá optar pela devolução dos documentos pessoais entregues à FAE e a devolução da documentação será disponibilizada em até 10 (dez) dias úteis.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições contrárias divulgadas no Edital do Processo Seletivo 2025, 1º semestre da FAE Centro Universitário.

Art. 7º Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Curitiba, 30 de outubro de 2024.

Assinado eletronicamente por:
Gabriele Assunção de Melo Camargo
CPF: ***.531.759-**
Data: 30/10/2024 17:52:40 -03:00

Gabriele Assunção de Melo Camargo

Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo

CAMPUS CURITIBA - PRÉDIO I**Anexo do Edital de Convocação**

Inscrição	Nome
1195551	ALFREDO TOKARSKI SCHAMNE
1192352	ANA BEATRIZ DETOFOL
1195359	ANA CAROLINA FRANCISCO DE SOUZA
1192737	ANDRÉ MARINHO GORGES
1193015	ARTHUR BORGMANN LOPES
1192819	ARTHUR KALIL ROVER
1192484	BEATRIZ ROSA STOINSKI
1193008	BERNARDO BONIATI
1193981	BERNARDO DE SOUZA SILVANO
1194579	BERNARDO LAUBE
1192366	BETINA RICKLI PILATI
1192502	BRUNA ALBERTI SCHRUT
1192440	BRUNA VOORSLUYS NOLTE
1193175	BRUNO BARROS DAL POSSO
1193702	BRUNO ROSSI DUARTE
1192443	DANIELA MORETTO LUDVIG
1193468	DÉBORA LANG BIGOLIN
1193565	EDIANE DA SILVA FORNARI
1194022	EDUARDO POLAND SELEME
1193069	EDUARDO WATFE FILHO
1192913	ENZO GUERRA JACINTHO
1193763	ERIC FARIA MELO
1192331	ESTEVIÃO REINERT DA SILVA

1195808	GABRIEL ANTONIO LUXFORD
1193265	GABRIEL HENRIQUE GABARDO
1192712	GABRIEL LOUWERINUS HOOGERHEIDE
1192698	GABRIEL WOLLMANN RASOTO
1192388	GABRIELA CHEDE CANSINI
1192990	GABRIELA ZAIKA NAZZARI
1193650	GABRIELLY CRISTINE FÁVERO
1193332	GIOVANA CRIPPA DAL PIZZOL
1194395	GIOVANNA MENDES CURTO SANTOS
1194469	GREGORI GOTTARDI KIRSCHNER
1192706	GUILHERME DE OLIVEIRA TREML
1193923	GUILHERME PAOLELLI RAVAGLIO STRIVIERI SOUZA
1192598	GUILHERME REIS DE VASCONCELOS
1195577	GUILHERME WESCHENFELDER LOBE
1192306	GUSTAVO HILDENBRANDT
1192844	HENRIQUE DE ROOY
1192296	HIGOR CASTRO BERTICELLI
1195010	ISABELA DE BRITO HAMMOND
1192275	ISABELA MAZON LIMA BORNSCHEIN SILVA
1193943	ISABELA NARITA
1195335	ISABELY MARIA PONTAROLO
1194463	ISADORA MEHL SARABIA
1192691	JOÃO GUILHERME FERREIRA LIPORI
1193098	JOÃO GUILHERME PATULSKI ELIAS
1195190	JOAO PEDRO VALE
1192517	JOAO PEDRO VEDANA MONTAGNA
1192429	JOÃO VITOR HAOACH ZONNEVELD

1192316	JOÃO VITTOR DE MELLO MENDES ZIMMERMANN
1195292	JULIA CAMPOS CUSTÓDIO
1194020	JULIA FIDELIS PISSOLLO
1192289	KAUAN BREYNO FIRMO
1194890	LAURA BEATRIZ DA CUNHA
1194092	LÉO WAGNER SELINGER SILVA
1195964	LETICIA ENZ DE CAMARGO
1192272	LIVIA DE OLIVEIRA FRANCO GARCIA
1192342	LUCCA DURLI PILOTTO
1194657	LUISE MICHAELA RAUSCHER
1192989	LUIZA FERRAZZI BASSO
1192592	LUNA BUENO
1194762	MANUELA DE TOLEDO RIBEIRO NOBREGA
1192925	MARCO ANTONIO PUTON MOREIRA
1192896	MARIA CECILIA ZAGO GEISEL
1192372	MARIA JULIA CASTRO DE MORAES
1193177	MARIA LUIZA COUTINHO BRANCO
1193424	MARIA LUÍZA RATTI VELASQUES
1193387	MARIANA INVERNIZZI ROSA
1192838	MARINA MANES GUEDES
1192478	MATHEUS GONCALVES CASSULI
1194103	MICAELA DE GEUS KIERS
1192430	NATHAN BERTIN FRIEDRICH
1193846	PAULA FONTOURA CHIESORIN
1192285	PEDRO GABRIEL DE OLIVEIRA
1193019	RAFAEL CHIUCHETTA COLLI
1195833	RAFAEL MENEGUSSO

1192461	RAFAELA DAROIT CORDENONSI BUCHMANN
1192445	SARA FOGAÇA DOS SANTOS
1192472	SOFIA HABITZREUTER ARNOLD
1192283	VALENTIM TAGLIARI DA COSTA
1192663	VALENTINA HERBST VIANA
1194327	VINICIUS EDUARDO CREMONES
1192317	VITORIA BORG BROCH
1194336	YASMINE BITTENCOURT MELO



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: UCEFK-A7RFB-7L6GG-LNNMK

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Gabriele Assunção de Melo Camargo (CPF *****.531.759-****) em 30/10/2024 17:52
- Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.16.189.50	Lat: -25,538627 Long: -49,208791 Precisão: 13614 (metros)
Autenticação	gabriele.camargo@fae.edu (Verificado)
Login	
ycN/l0hS/1Cr6+PsnbhziBwmEC8OkUjzv5UokX4+oL8=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/UCFEK-A7RFB-7L6GG-LNNMK>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate>